

Por uma Educação Musical Humanizadora

MODALIDADE: COMUNICAÇÃO

Mariana Galon

UFSCar - marianagalon@gmail.com

Mariana Barbosa Ament

UFSCar - edmusical.ma@gmail.com

Pedro Dutra

UFSCar - pedroaugustodutra@gmail.com

Natália Búrigo Severino

UFSCar - nataliadasluzes@gmail.com

Ilza Zenker Leme Joly

UFSCar - ilzazenker@gmail.com

Resumo:Esse artigo tem por objetivo apresentar algumas ideias sobre educação musical humanizadora. Os conceitos de Enrique Dussel, Ernani Maria Fiori e Paulo Freire nos dão base para definir, de forma sintetizada, o que entendemos por humanização. Somamos às ideias de Maura Penna, Carlos Kater, e H-J Koellreutter, para fazer algumas reflexões que possam contribuir para a compreensão do que seria uma educação musical humanizadora. Esperamos mostrar caminhos para essa educação construída por meio do diálogo, da amorosidade, do compromisso, da autonomia, do respeito, da alteridade.

Palavras-chave: Educação Musical, Humanização, Práticas sociais e processos educativos

By humanizing music education

Abstract: This paper presents some ideas about music education related with the concept of humanization. The ideas of Enrique Dussel, Ernani Maria Fiori and Paulo Freire give us the basis to define what we understand about humanization. To talk about music education, we add some ideas of Maura Penna, Carlos Kater, and H-J Koellreutter to explain what kind of music education we are talking. We hope to show paths for such education constructed through dialogue, commitment, autonomy, respect, of otherness.

Key words: music education, humanization, social practices and education process.

1. Introdução

As autoras e o autor deste trabalho fazem parte do Programa de Pós –Graduação em Educação de uma universidade pública como docente e discentes. Em 2012, iniciou-se o grupo de estudos “Educação Musical, Cultura e Comunidade” ligado à linha de pesquisa

“Práticas Sociais e Processos Educativos”, cujo fio condutor se baseava no conceito de Humanização, tendo em vista uma Educação Musical Humanizadora. A definição de humanização já havia sido amplamente discutida pelos professores da linha de pesquisa à luz de autores como Enrique Dussel, Ernani Maria Fiori, Paulo Freire, dentre outros, mas ainda havia a necessidade de se fazer um intercâmbio com o ensino de música, compreendendo o que viria a ser uma educação musical humanizadora. Questões pertinentes à educação geral foram ampliadas a fim de compreender o que ocorre no processo de aprendizagem musical. Como as pessoas aprendem música? Onde? Em que relações? Como são essas relações? Quais são as prioridades nesse aprendizado?

Entendemos Humanização como a vocação de todo homem e mulher, vocação de um ser em constante procura, inconcluso, curioso, crítico, “tomando distância de si mesmo e da vida que porta” (FREIRE, 1992, p.99), aquele que enquanto humano, e não “coisa”, opina, diverge, dialoga e não emudece, participa. Falamos daquele que na prática educativa, não recebe ou derrama “bancariamente” as informações, tendo sua alteridade negada ou negando a dos demais, mas falamos de quem, em coletividade com outros, constrói os processos educativos, por meio de “mútua fecundidade criadora” (DUSSEL, 2005), pronuncia sua palavra. A Humanização traz em seu bojo o diálogo, a experiência, a autonomia, a produção cultural, a crítica, a conscientização, enfim, a libertação de processos de desumanização que marcaram tão fortemente a América Latina.

Tais reflexões eram tecidas a medida que os encontros do grupo aconteciam e os participantes traziam experiências pessoais ou presentes em suas pesquisas.

A visão de que o educador musical tem como objetivo unicamente ensinar o aluno a tocar bem um instrumento, não levando em conta suas necessidades globais como ser humano, pode ainda estar presente no meio musical. Infelizmente o aprendizado musical pode estar ligado questões unicamente relacionadas ao desenvolvimento técnico.

Atualmente, na educação musical brasileira, muitas pesquisas tem se realizado propondo uma educação musical que tenha como fim a formação humana do aluno, ou seja, a humanização. Mas de que humanização estamos falando? Qual conceito embasa nossa prática quando falamos numa educação musical humanizadora?

Diante dessa problemática o presente artigo busca definir de forma mais ampla o que é uma educação humanizadora e como ela está associada ao ensino musical de excelência¹

2. Definindo humanização

Tendo em vista que historicamente a América Latina é marcada por processos de desumanização, entendemos que faz-se necessário propor uma educação pautada na humanização.

Se compreendemos que humanização é a vocação ontológica do homem, em outras palavras, vocação do *ser mais*, a desumanização pode ser definida como a distorção dessa vocação. “É distorção possível na história, mas não vocação histórica” (FREIRE 2011 p16). Para Freire o homem é um ser inconcluso, por tanto humanização e desumanização são possibilidades para ele.

Mas, se ambas são possibilidades, só a primeira nos parece ser o que chamamos de vocação dos homens. Vocação negada, mas também afirmada na própria negação. Vocação negada na injustiça, na exploração, na opressão, na violência dos opressores. Mas afirmada no anseio de liberdade, de justiça, de luta dos oprimidos, pela recuperação de sua humanidade roubada. (FREIRE, 2011 p.16)

Como fruto de processos de desumanização, encontramos em várias esferas da sociedade homens e mulheres marcados pela “cultura do silêncio”², pessoas “coisificadas” que não se pronunciam no mundo enquanto sujeitos, mas se emudecem como objetos.

Nesse sentido, uma prática educativa humanizadora é aquela que pautada no diálogo, na autonomia, na alteridade, na amorosidade, seja conscientizadora e libertadora.

Para Freire (2005), “o diálogo, como encontro dos homens para a ‘pronuncia’ do mundo, é uma condição fundamental para a sua real humanização” (FREIRE, 2005, p.156).

Fiori aponta para a intersubjetividade humana, que é a conscientização presente na educação, possível por meio do diálogo que “fenomeniza e historiciza a essencial intersubjetividade humana”. (FIORI aput FREIRE, 2011 p 22). Nesse diálogo é primordial o respeito e a amorosidade. “se não amo o mundo, se não amo a vida, se não amo os homens não me é possível o diálogo.” (FREIRE, 2011, p 111).

Além do diálogo, temos na autonomia uma das principais características humanizadoras, pois seres humanizados opinam, criticam, tomam decisões, se pronunciam,

¹ Entendemos por ensino musical de excelência aquele que valoriza o desenvolvimento técnico de qualidade como princípio, mas que amplia as possibilidades de formação do ser humano como ouvinte, apreciador, crítico e produtor de cultura.

são autônomos. Nesse sentido, uma prática educativa humanizadora necessariamente está comprometida com a construção da autonomia dos sujeitos, construção que “não ocorre em data marcada”, como diria Freire, mas que é um processo.

Dussel (1997) propõe que somente pelas relações baseadas na alteridade que o processo de humanização torna-se viável. A alteridade é quando consideramos o outro como essencial em nossa existência e nas nossas ações. Dussel argumenta que o processo de humanização se apresenta na aceitação do outro enquanto sujeito de sua história, sendo sujeito participante do processo de humanização. “O autêntico mestre primeiro ouvirá a palavra objetante, provocante, interpelante e até insolente daquele que quer ser Outro” (DUSSEL, 1977, p. 191). Quando aceitamos o outro como legítimo abrimo-nos ao diálogo. “A pedagógica se desenvolve essencialmente na bipolaridade palavra-ouvido, interpretação-escuta, acolhimento da Alteridade para servir o Outro como Outro” (DUSSEL, 1977, p. 191).

Ao falarmos em humanização, característica humana pautada no diálogo, no pronunciar da palavra, na autonomia, na criticidade, na alteridade, na amorosidade, falamos em sujeitos conscientes, falamos em conscientização. Segundo Fiori, as consciências se constituem em intersubjetividade, ou seja, o ser consciente plenifica-se no reconhecimento do outro. O autor ainda destaca que “a intersubjetividade, em que as consciências se enfrentam, dialetizam-se, promovem-se, é a tessitura última do processo histórico de humanização” (FIORI, apud FREIRE, 2005, p.17).

Em síntese, tendo em vista processos históricos de desumanização que tanto marcaram a América Latina, nos pautamos na humanização entendendo-a como a vocação de homens e mulheres que enquanto humanos dialogam, refletem, decidem, pronunciam, respeitam, criticam, produzem, amam. Nesse sentido, entendemos que uma educação que promova o diálogo, a reflexão, a tomada de decisões, o falar, o ouvir, o respeitar, o criticar, o criar, traz em seu bojo processos humanizadores.

3. Educação musical Humanizadora

Pretendemos então somar à área de Educação Musical esse conceito de humanização apresentado. Somar no sentido de que não podemos pensar a educação musical sem reflexões e ações educativas humanizadoras.

² Segundo Freire, a “cultura do silêncio” é gerada quando negá-se a homens e mulheres o direito de dizerem sua palavra.

Para H. J Koellreutter o *humano* é o objetivo primordial da educação musical. Ele defende que o ensino de música deve ser realizado em um ambiente em que o ser humano fosse compreendido em sua totalidade, com suas diferentes formas de resolver problemas e estilos de aprendizagens (BRITO, 2011).

Nesse sentido, Kater vem afirmar que, quando se trata da educação musical, “temos tanto a tarefa de desenvolvimento da musicalidade e da formação musical quanto o aprimoramento humano dos cidadãos pela música” (KATER, 2004, p.46). O autor ainda defende que:

Música e educação são, como sabemos, produtos da construção humana, de cuja conjugação pode resultar uma ferramenta original de formação, capaz de promover tanto processos de conhecimento quanto de autoconhecimento. Nesse sentido, entre as funções da educação musical teríamos a de favorecer modalidades de compreensão e consciência de dimensões superiores de si e do mundo, de aspectos muitas vezes pouco acessíveis no cotidiano, estimulando uma visão mais autêntica e criativa da realidade (KATER, 2004, p. 44).

Para Penna, é necessário um equilíbrio entre as “funções essencialistas – voltadas para os conhecimentos propriamente musicais, enfatizando o domínio técnico-profissionalizante da linguagem e do fazer artístico - e as contextualistas – que priorizam a formação global do indivíduo enfocando aspectos psicológicos ou sociais” (PENNA et all, 2012, p.66), para além de se estabelecer um equilíbrio, acreditamos, tendo como base o conceito de humanização proposto, que só por meio da humanização, que possibilita sujeitos críticos, autônomos, que respeitem e dialogam, se é possível uma educação musical de excelência.

Para pensar a educação musical sob uma perspectiva humanizadora, é preciso entender que nem todas as práticas educativo-musicais promovem o diálogo, a autonomia, a amorosidade, libertam e conscientizam os sujeitos.

Acreditamos que o ensino de música deve ser pautado no diálogo entre o educador e o educando, para que, juntos, possam perceber e compreender o ambiente social onde eles estão inseridos. O diálogo, que quebra a verticalização do ensino, onde o educador é o único sujeito do processo educativo, permite que educador e educandos aprendam e ensinem, em um processo dialógico do *vir a ser*.

A educação musical humanizadora deve ser, portanto, desmobilizante, uma vez que “tudo o que é vivo tem movimento, e o que se move possui direção e comporta transformação” (KATER, 2004, p. 45). Deve permitir que os sujeitos se “des-coisifiquem”, através de um processo que revitalize o interesse pelas músicas, pelas fontes sonoras, pelas

peças, e pelo mundo que constroem e habitam, explorando a atenção e a percepção sobre si e sobre o mundo

Para a coexistência das funções essencialistas e contextualistas, que acreditamos não existirem separadamente, se faz necessário pensar a educação musical com generosidade, responsabilidade e intencionalidade, a fim de desenvolver primeiramente no educador uma sensibilidade que o torne capaz de olhar para a realidade com os olhos *do outro*, e assim, dar significado a visão de mundo que o educando traz consigo.

A mudança de atitude do educador musical, portanto, é o ponto de partida para que a prática musical se torne verdadeiramente humanizadora. Para que o educando possa desenvolver suas potencialidades e adquirir autonomia como sujeito crítico e que atua no mundo, nós, educadores musicais devemos promover a aquisição de competências e habilidades musicais intrínsecas a ele através de uma relação dialógica pautada na troca de saberes e aprendizados e no respeito entre educador e educando. Caso contrário, estaremos ensinando música sem uma preocupação humanizadora, com ausência de sensibilidade e realidade.

O objetivo, portanto, de uma educação musical humanizadora é transformar a relação entre o ensino de música, a produção do conhecimento e as relações sociais, de modo que se tenha como perspectiva a procura da expansão das possibilidades dos educandos e dos próprios educadores, incentivando um raciocínio, uma ação e um sentimento crítico, conectando seu próprio contexto social, político e cultural, com o mundo (ABRAHAMS, 2005). Uma vez questionando, desafiando e incentivando os alunos a experimentarem a música do professor, e motivando os professores a compreenderem a música dos alunos, se constrói dialogicamente, uma terceira visão de mundo, uma realidade que é coletiva e que, se aceita por ambos, tem o potencial de transformar educadores e educandos em pessoas mais sensíveis musical e humanamente.

4. Considerações finais

Nesse artigo tivemos a pretensão de discorrer sobre o conceito de humanização à partir de reflexões tecidas sobre o pensamento de Paulo Freire, Ernani Maria Fiori, Enrique Dussel e de educadores musicais como Carlos Kater, Hans Joachim Koellreutter e Maura Penna.

Buscamos também, ao clarificar o conceito de humanização, mostrar que ela é inerente ao ensino musical de excelência, ou seja, sem humanização não é possível

desenvolver um ensino musical qualificado. Ambas não se separam, pois só o sujeito humanizado desenvolve sua autonomia, dialoga, pode ser um apreciador crítico, consciente de sua técnica, criativo, que ouve o outro, toca com o outro, aprende com o outro, aberto a experiências musicais e não apenas a informações musicais, autônomo de suas escolhas e produtor de cultura.

No entanto, a educação musical focada na humanização, mas que não considera a importância do conteúdo compartilhado com o aluno, leva ao processo inverso, desumanização.

Não há, nunca houve nem pode haver educação sem conteúdo, a não ser que os seres humanos se transformem de tal modo que os processos que hoje conhecemos como processos de conhecer e de formar percam seu sentido atual. O ato de ensinar e de aprender, dimensões do processo maior – o de conhecer – fazem parte da natureza da prática educativa. Não há educação sem ensino, sistemático ou não, de certo conteúdo. E ensinar é um verbo transitivo-relativo. Quem ensina ensina alguma coisa – conteúdo – a alguém – aluno. A questão que se coloca não é a de se há ou não educação sem conteúdo, a que se oporia a outra, a conteudística porque, repetamos, jamais existiu qualquer prática educativa sem conteúdo. (FREIRE, 1992, p.110)

Desejamos uma Educação Musical que, sendo humanizadora, seja dialógica, amorosa, rica em novos conteúdos, comprometida, valorizando e contribuindo para que cada um busque sua humanidade outrora negada.

Referências

ABRAHAMAS, Frank. Aplicação da Pedagogia Crítica ao ensino e aprendizagem de música. **Revista da ABEM**, Porto Alegre, V. 12, 65-72, mar. 2005.

BRITO, Teca Alencar de. **Koellreutter educador: o humano como objetivo da educação musical**. 2ª edição. São Paulo. Editora Peirópolis, 2011.

DUSSEL, Henrique. **Para uma ética da libertação latino-americana III: erótica e pedagógica**. Piracicaba: UNIMEP; São Paulo: Loyola, 1977. 281 p.

FIORI, Ernani Maria. Prefácio. In: **Pedagogia do oprimido**. 50ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. 36ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

_____. **Conscientização**. 3ª ed. São Paulo: Moraes, 1980.

_____. (1987). **Pedagogia do oprimido**. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

_____. (1987). **Pedagogia do oprimido**. 50ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

PENNA, M; BARROS, O. R. N. e; MELLO, M. R. d. Educação Musical como função social: qualquer prática vale? **Revista da ABEM**, Londrina, v.20, n.27, p. 65-78, jan. jun 2012.

KATER, Carlos. O que podemos esperar da educação musical em projetos de ação social. Em: **Revista da ABEM**, Porto Alegre, V. 10, p. 43-51, mar, 2004.